



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu – BA

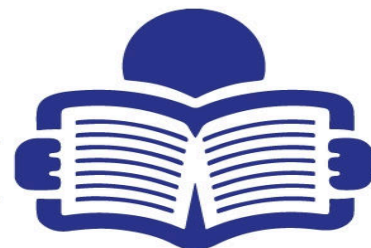
terça-feira, 6 de julho de 2021 ♦ Ano: XII ♦ Edição Ordinária nº. 1393 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 40/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





Município de Ichu
Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



PORTARIA Nº 40/2021

Dispõe sobre o horário de funcionamento da
Secretaria de Administração e Finanças e
Gabinete do Prefeito.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições
legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Estipular o horário de funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças e do
Gabinete do Prefeito da seguinte forma:

I – O horário de funcionamento dos órgãos supracitados, para as segundas-feiras, será de 08:00 às
17:00, com intervalo de almoço e atendimento ao público de 08:00 às 12:00.

II – O horário de funcionamento dos mesmos órgãos, entre as terças-feiras e sextas-feiras, será em
regime de *turnão* de 08:00 às 14:00, realizando-se o atendimento ao público de 08:00 às 12:00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação, revogando-se qualquer
outra norma conflitante ao quanto aqui estipulado.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ichu – Bahia, 06 de julho de 2021.

JOSÉ GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário